



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

**EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

Ata de Análise de Recurso do Candidato ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Administração, área de Administração, do Campus de Vilhena.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Layde Lana Borges da Silva, para deliberarem sobre o recurso de **Clayton Pereira Gonçalves** candidato ao cargo de professor do Departamento de Administração, área de Administração, do Campus de Vilhena.

**Do Recurso**

O requerente solicita a revisão da prova de títulos, da candidata Maria Antônia Fernandes Nabarro de Oliveira Benatti, em virtude de que a pontuação atribuída a nota dela influencia diretamente na nota dele, conforme argumenta: *“visto que afeta o total da minha nota, e pelo currículo lattes dela que é público e está disponível na plataforma lattes ela colocou o título como na área pelos títulos do currículo, respeitado o período de 5 anos ela não alcançaria a pontuação que obteve.”*

**Análise**

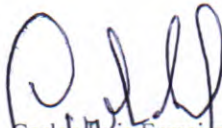
Após leitura e análise do recurso encaminhado pelo candidato **Clayton Pereira Gonçalves**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 verificou na plataforma sucupira da CAPES que o Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional está cadastrado na área básica de “Sociais e Humanidade” e na área de avaliação em “Interdisciplinar”.

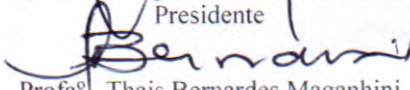
Desta forma, não se enquadra o título de mestre da candidata Maria Antônia Fernandes Nabarro de Oliveira Benatti, no item 02 da Ficha de Avaliação de Título, assim a Comissão Superior de Concurso determina a reavaliação da prova de títulos pela banca examinadora, do enquadramento e pontuação do título de mestre da candidata Maria Antônia Fernandes Nabarro de Oliveira Benatti e o recálculo da prova de títulos dos demais candidatos.

**Decisão**

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, DEFERE o presente recurso do candidato **Clayton Pereira Gonçalves**, para determinar a reavaliação da prova de títulos pela banca examinadora do enquadramento e pontuação do título de mestre da candidata Maria Antônia Fernandes Nabarro de Oliveira Benatti e o recálculo da prova de títulos dos demais candidatos. Encerrando às 12h.

Porto Velho, 03 de junho de 2019.

  
Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva  
Presidente

  
Profª Thais Bernardes Maganhini  
Membro

  
Profª. Layde Lana Borges das Silva